



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.844-052 – Carmo do Paranaíba - MG.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 011/2024, que assinam entre si, de um lado a **Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**, Estado de Minas Gerais, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.244.801/0001-72, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, neste ato representada pela sua Mesa Diretora Sra. Maira Bethania Braz de Queiroz, Presidente e Sr. Igor Jordano Ribeiro da Silva, Vice-presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **Fortte Engenharia & Segurança do Trabalho Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.678.851/0001-63, Inscrição Estadual Isento, estabelecida à Rua Manoel Eugenio Mendes, nº142, bairro centro, CEP 38.840-006 em Carmo do Paranaíba/MG, representada neste ato pela sócia administradora Janice de Oliveira Pacheco Bernardes, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve aditar este contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme combinados e contratados, os serviços objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

Esta contratação está de acordo com o Processo Licitatório nº 033/2024, Dispensa Eletrônica nº 09/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 011/2024 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para atendimento ao eSocial com o envio de todas as informações de segurança e saúde do trabalho), para vigorar de 01/01/2025 a 31/12/2025, nos termos da cláusula segunda (vigência e prorrogação do contrato originário).

| ITEM | QTD. | UND.  | DESCRIÇÃO                                                                                                     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | 01   | Serv. | Prestação de serviços de Análise Ergonômica do Trabalho, Laudo Ergonômico NR17, para vereadores e servidores. | R\$ 691,3846   | R\$ 691,3846 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.844-052 – Carmo do Paranaíba - MG.

|                     |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                |
|---------------------|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
| 2                   | 01 | Serv.  | Prestação de serviços de elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, para vereadores e servidores.                                                                                                                      | R\$ 484,6387        | R\$ 484,6387   |
| 3                   | 01 | Serv.  | Prestação de serviços de elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional para vereadores e servidores.                                                                                                                          | R\$ 401,5916        | R\$ 401,5916   |
| 4                   | 01 | Serv.  | Prestação de serviços de elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, para vereadores e servidores.                                                                                                                                        | R\$ 439,3561        | R\$ 439,3561   |
| 5                   | 12 | Mensal | Prestação de serviços de envio mensal dos eventos ligados ao programa eSocial correlatos a todas as atividades, programas, laudos e análises de segurança e medicina do trabalho de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. | R\$ 121,5275        | R\$ 1.440,00   |
| 6                   | 40 | Serv.  | Prestação de serviços de exames médicos periódicos para os servidores e vereadores                                                                                                                                                                     | R\$ 36,6168         | R\$ 1.464,6720 |
| 7                   | 02 | Serv.  | Prestação de serviços de exame toxicológico para servidor motorista                                                                                                                                                                                    | R\$ 84,5925         | R\$ 169,1850   |
| 8                   | 45 | Serv.  | Prestação de serviços de exames admissionais e demissionais                                                                                                                                                                                            | R\$ 35,2480         | R\$ 1.586,1600 |
| 9                   | 10 | Serv.  | Prestação de serviços de Perícias para afastamento por incapacidade temporária e definitiva do trabalho                                                                                                                                                | R\$ 80,3682         | R\$ 803,6820   |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$ 7.499,00</b> |                |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**

**E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br**

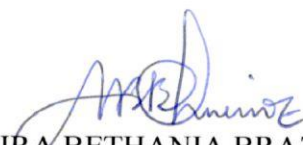
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**

**CEP: 38.844-052 – Carmo do Paranaíba - MG.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba, 29 de novembro de 2024.

  
**MAIRA BETHANIA BRAZ DE QUEIROZ**  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

  
**IGOR JORDANO RIBEIRO DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE  
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**JANICE DE OLIVEIRA PACHECO BERNARDES**  
Data: 29/11/2024 17:23:54 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FORTTE ENGENHARIA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**  
**JANICE DE OLIVEIRA PACHECO BERNARDES**  
**CONTRATADO**